

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA
DOS ANIMAIS À CLÍNICA
VETERINÁRIA SHANGRI-LÁ LTDA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga dos Animais à Clínica Veterinária Shangri-lá Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, de autoria da Vereadora Paula Calil, tem por finalidade conceder o Selo Empresa Amiga dos Animais à Clínica Veterinária Shangri-Lá Ltda., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa animal e à sociedade cuiabana.

Sob a responsabilidade técnica do Dr. Vitor Magalhães Oliveira Deliberador Mickosz, a clínica tem se destacado não apenas pela excelência no atendimento veterinário, mas, sobretudo, pelo compromisso social e pela atuação voluntária em prol do bem-estar animal.

Ao longo de sua trajetória, o profissional vinculado à referida empresa prestou serviços de grande relevância às forças de segurança pública do Estado de Mato Grosso, atuando junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Militar, especialmente no canil do BOPE, e ao 13º Pelotão de Polícia do Exército, contribuindo diretamente para a saúde, o desempenho operacional e a qualidade de vida dos cães militares.

Além disso, destaca-se sua atuação na organização do Torneio de Adestramento “Cães de Aço”, em suas duas edições, eventos que alcançaram reconhecimento nacional e contribuíram significativamente para o fortalecimento e valorização do trabalho com cães de serviço no Brasil.

Dessa forma, a Clínica Veterinária Shangri-Lá Ltda. evidencia, por meio de suas práticas, compromisso com a responsabilidade social, a proteção animal e o interesse público, reunindo todos os requisitos para o recebimento do Selo Empresa Amiga dos Animais.



A presente homenagem representa, portanto, o justo reconhecimento de uma atuação ética, responsável e comprometida com a promoção do bem-estar animal e com o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e solidária.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

